



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA
CNPJ 05.091.179/0001-53 – E-mail: prevjus@hotmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PREVJUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.091.179/0001-53, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 726 – Centro, Cep: 76270-000 Jussara/GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Presidente Sra. NEUSA ALVES DE BRITO.

CONTRATADA: CONSULTANIA PREV - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica, CPNJ nº 11.077.722/0001-60, com endereço na Av. Olinda, 960, sala 610-B, Torre 1, Park Lozandes, Goiânia/GO, neste ato por seu representante legal.

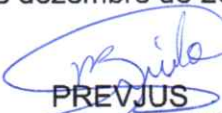
Fundamento Jurídico: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E RAZÃO DO TERMO ADITIVO - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato original acima epigrafado, contados a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, justificando-se em razão de se tratar de caráter continuado e em virtude da vantagem para a administração pública em vista de obtenção de preços e condições mais vantajosas à Administração. Fica mantido o mesmo valor contratual, qual seja, de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensal, sendo o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Assim perfeitamente acordados, firmam o presente Contrato na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Jussara/GO, 15 de dezembro de 2022.


PREVJUS
Neusa Alves de Brito
Diretora Executiva do Prevjus
Decreto 30/2021
Assinado de forma digital por Neusa Alves de Brito, Diretora Executiva do Prevjus, CNPJ 05.091.179/0001-53, em 15/12/2022 às 14:02:25 -03'00'.
Dados: 2022.12.15 14:02:25 -03'00'

CONSULTANIA PREV -
CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA:11077722000160

CONSULTANIA PREV - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 - Forvelton Bezerra Mau
- 2 - Emilly Bistina Silva

PUBLICADO
EM 16/12/2022

PREFEITURA DE JUSSARA